

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	2
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	4
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	5
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	12
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	
b) Plenário	S/A
	S/A

I – DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1362, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e inciso XXXIX, do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Administração e Finanças para que após aprovação do processo de desfazimento de bens pela Diretoria, execute os atos necessários para a baixa e transferência de propriedade dos veículos desta Agência junto aos órgãos de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2 - RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa Nº 59, de 21 de maio de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.7, nº 21, de 25 de maio de 2012, onde se lê:

.....
§ 3º O ato administrativo do Gerente de Logística e dos responsáveis pelas Unidades Administrativas e Financeiras da Superintendência de Administração e Finanças que, nos limites de sua alçada, declare a dispensa e/ou a inexigibilidade de licitação – exceto quando se tratar de dispensa enquadrada no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 1993 – deve ser ratificado pelo Superintendente de Administração e Finanças no prazo de 3 (três) dias úteis.

.....
leia-se:

Art. 9º Compete ao diretor supervisor do órgão demandante ratificar o ato do reconhecimento da dispensa prevista no art. 24, incisos III a XXIV, da Lei nº 8.666, de 1993, e de inexigibilidade de licitação.

.....
§ 3º O ato administrativo do Gerente de Logística e dos responsáveis pelas Unidades Administrativas e Financeiras da Superintendência de Administração e Finanças que, nos limites de sua alçada, declare a dispensa e/ou a inexigibilidade de licitação – exceto quando se tratar de dispensa enquadrada no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 1993 – deve ser ratificado pelo Superintendente de Administração e Finanças no prazo de 3 (três) dias úteis.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Assessoria de Comunicação Social

1 - PORTARIA Nº 1370, DE 5 DE JULHO DE 2012. (*)

Institui edição revista e atualizada do Manual de Identidade Visual da ANAC.

O CHEFE SUBSTITUTO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º, art. 1º, da Portaria nº 311, de 16 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir, nos termos do Anexo, edição revista e atualizada do Manual de Identidade Visual da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BORBA NEIRA

(*) Ver Manual de Identidade Visual da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC – Anexo I ao BPS.

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1364, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 910, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1144, de 6 de junho de 2012, publicada no BPS nº 23, de 8 de junho de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.031348/2010-35, ante as razões apresentadas no Ofício nº 005/CSI/ANAC, de 4 de julho de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1365, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 909, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1145, de 6 de junho de 2012, publicada no BPS nº 23, de 8 de junho de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 00058.009551/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 003/CSI/ANAC, de 4 de julho de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1366, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 152, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 730, de 14 de maio de 2009, publicada no BPS nº 20, de 15 de maio de 2009, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 908, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.067786/2008-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 65/CPAD, de 26 de junho de 2012;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 – IS Nº 61-002A – PROCEDIMENTOS PARA TREINAMENTO PRÁTICO EM HELICÓPTEROS PARA OBTENÇÃO DE HABILITAÇÃO IFR. (*)

(*) Aprovada pela Portaria nº 1358, de 5 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 130, Seção 1, página 20, de 6 de julho de 2012.

(*) Texto integral - Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1359, DE 5 DE JULHO DE 2012. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos nº 001-013/SSO, Revisão 00.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 38 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 60800.205606/2011-15, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 001-013/SSO, Revisão 00 (MPR-001-013/SSO, Revisão 00), intitulado “Procedimento integrados da SSO e SAR para condução de avaliação operacional de aeronaves”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Manuais de Procedimentos” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

(*) Ver Manual de Procedimentos nº 001-013/SSO, Revisão 00 (MPR-001-013/SSO, Revisão 00) em <http://www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp> e no Anexo III ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 1372, DE 6 DE JULHO DE 2012.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento

Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008, e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), o(s) seguinte(s) servidor(es) por ter(em) concluído de forma satisfatória a capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Nome	Área	Especialidade	Função
ANDERSON ANDRE OLIVEIRA DUARTE	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135
AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 121
CARLA SAMPAIO FERREIRA LOURENÇO	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 121
CATIA BORGES FRANCO BERNARDO	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135
GUSTAVO SCHETTINO SANTOS	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 121
IGOR AGUILERA FERREIRA	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA SAE
JORGE LUIZ DE SOUZA	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135
JOSIAS MARCOS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135
MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA PORTELA	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 121
MATHEUS LUIZ MAGANHA E PINTO DE MELO	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA SAE

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - TREINAMENTO EM ESTAÇÃO TOTAL

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ERICA RAMALHO DE OLIVEIRA
 LUIZ BIGONHA GAZZOLA
 MARCELO KATSUTOCHI FUJIHARA
 MARCELO MARINHO
 MARCELO HENRIQUE DA SILVEIRA
 MARCIAL ALEXANDRE MARAZZO DA SILVA
 MARCOS ROBERTO EURICH
 MENOTTI ERASMO DA SILVA MACHADO

participaram do TREINAMENTO EM ESTAÇÃO TOTAL, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 19 horas-aula, no período de 25 a 28 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 - TREINAMENTO DE PONTOS FOCAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALFREDO EDUARDO ANASTÁCIO DE PAULA
CARLOS ALMEIDA CARDOSO
COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO
ERIC PESSOA SALDANHA
FÁBIO BARBOSA MARRA
FÁBIO PERES DE BERREDO MARTINS
FERNANDA LOUISE SILVA MARTINS
GUSTAVO NOLETO GARCIA DE PAULA
KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM
LAILA ESTRELA FREIRE
LEANDRO CALDERARO
ROBERTO MAUL DE OLIVEIRA
SILVIA PINHEIRO CARVALHO
SIRLEIDE AIRES TAVARES

participaram do TREINAMENTO DE PONTOS FOCAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 7 horas-aula, em 25 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - SEMINÁRIO AVIAÇÃO CIVIL E GRANDES EVENTOS: DESAFIOS E SOLUÇÕES

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALEXANDRE ROMANO MASSIGNAN BEREJUK
ANDRÉ LUIZ GREVE PEREIRA
ANDREA HORA ATHAYDE
ANGÉLICA MONTEIRO
ANTONIO CARLOS SILVA
CELSO SANTOS ROZSANYI NUNES
CLÁUDIA FAJERSZTAJN

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI
CRISTINA ALMEIDA REGO NASCIMENTO
DANIELA CERVO DE TOLOZA
DEISE MENEZES NASCIMENTO
DIEGO BARROS LEITE
EDUARDO HENN BERNARDI
ELIANE CRISTINA ARNALDO PESSOA
ÉRICA DE ANGELIS KAWAHALA
FABIO BARBOSA MARRA
FRANCISCO JOSÉ PUPPI
GABRIELLA CRISTINA DA SILVA SANTANA
GÉRSON FLORIZ COSTA JÚNIOR
GIOVANI VOLNEI MEINERZ
GIOVANO PALMA
GUILHERME FERNANDES RESENDE
GUILHERME GONTIJO ADAME
ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA
ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO
IZABELLA LESSA TEOBALDO
JEFFERSON PAULO PEREIRA
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO
KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO
LAILA ESTRELA FREIRE
LEANDRO MONTEIRO DE SOUZA MIRANDA
LEONARDO SAUSMIKAT BITENCOURT
LUCIUS DE ALBUQUERQUE PRADO
LUIZ CARLOS OSTERNACK BUENO
MARCELL BRUNO SOUZA E SILVA
MARCELO MIGUEL FREMDER
MARCELO PEREIRA QUEIROZ
MARCOS ROBERTO FERNANDES
MARCUS VINICIUS CORRÊA LEITE
MARIANNE RIBEIRO LOSADA
MAURICIO FILGUEIRAS CURVELO
NADJA ADRIANO DE SANTANA AZEITUNO
NANCY AMÉLIA SANCHES AMIKURA
PEDRO COLARES RIBEIRO DA LUZ
PRISCILLA THÁBATA ALVES DA SILVA
RAFAEL MOREIRA MELLO ARAUJO
RAQUEL DE ALMEIDA IRBER
RENATA CRUZ RODRIGUES
RENATO VASCONCELOS ALVES
RODRIGO NEVES MARTINS
RODRIGO RIBEIRO ALENCAR
ROGÉRIO PECCI FILHO
ROSÂNGELA MARACCI ZÄHLER
SERGIO RAMOS FAVARINI
SILVIA PINHEIRO CARVALHO
TATIANA DINIZ FIGUEIREDO
TERCIA GUALBERTO
THIAGO JUNTOLLI VILHENA
VALERIA PEREIRA BASTOS
VINÍCIUS COSTA E SILVA
VINICIUS DA SILVA MANOEL
VIRGINIA DAMASCENO ALEXANDRE

participaram do SEMINÁRIO AVIAÇÃO CIVIL E GRANDES EVENTOS: DESAFIOS E SOLUÇÕES, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 8 horas-aula, nos dias 30 e 31 de maio de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - FAMILIARIZAÇÃO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SGSO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ANA CAROLINA FONSECA DE CARVALHO
ANNA CAROLINA RIQUEZA GAROFALO
CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA
DANILO PARRA
DELVECCLIO MARQUES TRIVELATO
GUSTAVO LIMA CARNEIRO
JULIO SHIZUO SADO
LAURO NORIYOSHI TERUYA
MARCOS DUARTE LINS
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES
VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA
ZEILA MÁRCIA CARVALHO DA SILVA

participaram do curso FAMILIARIZAÇÃO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SGSO, realizado na modalidade à distância, com carga horária de 15 horas-aula, no período de 4 a 24 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - ORAL PRESENTATIONS

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALEXANDRE ROMANO MASSIGNAN BEREJUK
ANGELA CAROLINA DE MORAES GARCIA
CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA
LUIZ ANDRÉ DE ABREU CRUVINEL GORDO
LUIZ CARLOS OSTERNACK BUENO
LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI
NANCY AMÉLIA SANCHES AMIKURA

concluíram o curso ORAL PRESENTATIONS, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 31 horas-aula, no período de 25 a 28 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (*)

(*) Ver tabela integral – Anexo IV ao BPS.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1338, DE 5 DE JULHO DE 2012.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO – GTAF/SP/SAF/ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 13 da Portaria 416, de 24 de março de 2010 e o art. 19 da Instrução Normativa ANAC nº 51, de 29 de outubro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente Técnico de Administração e Finanças Substituto da Unidade Regional São Paulo, Danilo Silva Passos, a competência para aprovar os Registros de Frequência dos servidores lotados na Gerência Técnica de Administração e Finanças da Unidade Regional São Paulo, em meio físico e eletrônico, incluindo a correção de lançamento de horas de entrada e saída e a aprovação de horas negativas.

Parágrafo único. Nos períodos de férias da autoridade delegada, as competências referidas neste artigo serão exercidas pela Gerente Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELOS

2 - PORTARIA Nº 1360, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o que consta nos autos do processo nº 00058.043011/2012-61, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos titulares abaixo, para executarem as atividades necessárias à baixa e transferência de propriedade dos veículos vinculados aos processos de desfazimento quando aprovados pela Diretoria:

I – Gerência Técnica de Serviços Gerais – GTSG/Brasília;

II – Gerência Técnica de Administração e Finanças da Unidade Regional Rio de Janeiro – GTAF/RJ;

III - Gerência Técnica de Administração e Finanças da Unidade Regional de São Paulo – GTAF/SP;

IV – Unidades Regionais Recife/PE e Porto Alegre/RS;

V – Postos de Serviço de Belém/PA e Manaus/AM.

Parágrafo único. Consideram-se titulares das Unidades referidas nos incisos IV e V deste artigo os responsáveis pelas áreas administrativas e/ou gestores administrativos devidamente designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1361, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7873, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 028/ANAC/2012, firmado com a MKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ nº 03.617.851/0001-76, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, dos sistemas de ar condicionado instalados no prédio da Unidade Regional da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Porto Alegre/RS

Art. 2º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7862, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 1363, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 029/ANAC/2012, firmado com a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 00.710.799/0001-00, cujo objeto consiste na cessão de direito de uso de licenças de softwares da plataforma Microsoft, tanto para as estações de trabalho quanto para os equipamentos servidores de acordo com as necessidades da Administração:

I – Gestor do Contrato:

a) Titular: PAULO SERGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº 037.496.027-51, contato telefônico nº (21) 3501-5914; e

b) Substituto: RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4275.

II – Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: EDUARDO AUGUSTO DE TOLEDO WARD RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1815546, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61)3314-4144; e

b) Substituto: GERVASIO DA SILVA ANTONIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº 743.868.329-04, contato telefônico nº (21) 3501-5950;

III – Fiscal Requisitante do Contrato:

a) Titular: GERVASIO DA SILVA ANTONIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950; e

b) Substituto: EDUARDO AUGUSTO DE TOLEDO WARD RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1815546, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61)3314-4144.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato

a) Titular: RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4275; e

b) Substituto: PAULO SERGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, e no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência durante todo o prazo de validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Planejamento Institucional

1 - PORTARIA Nº 1371, DE 6 DE JULHO DE 2012. (*)

Institui o Formulário de Análise para Proposição de Ato Normativo.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 2º da Instrução Normativa nº 61, de 3 de julho de 2012, e considerando o objetivo de promover a prática da realização de estudos que fortaleçam a legitimidade e a capacidade regulatória da Agência, resolve:

Art. 1º Instituir, nos termos do Anexo desta Portaria, o Formulário de Análise para Proposição de Ato Normativo.

Parágrafo único. O Formulário de que trata este artigo encontra-se disponível na página “Instruções Normativas” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/biblioteca/instrucao_Normativa.asp), no campo destinado à Instrução Normativa nº 61, de 3 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

(*) Ver Formulário de Análise para Proposição de Ato Normativo em http://www2.anac.gov.br/biblioteca/instrucao_Normativa2012.asp e no Anexo V ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica